



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Cenecista Domingos Brasileiro		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Cenecista Domingos Brasileiro, no município de São Gonçalo do Amarante, INEP nº 23041137, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5721360/2017	PARECER 1584/2017	Nº APROVADO EM: 18.12.2017

I – RELATÓRIO

Maria Ivanete Moraes de Araújo, diretora pedagógica do Centro Educacional Cenecista Domingos Brasileiro, no município de São Gonçalo do Amarante, por meio do processo nº 5721360/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Professora Edite Mota, nº 144, Centro, CEP: 62.670-000, no município de São Gonçalo do Amarante, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 33.621.384/0296-05, com Censo Escolar nº 23041137.

Responde pela direção a professora Maria Ivanete Moraes de Araújo, com especialização em Gestão escolar, Registro nº 28587, e a secretária escolar, Maria da Conceição Barbosa Correia Marques, Registro nº AAA025665.

A instituição em pauta foi amparada pela Resolução nº 0444/2013-CEE, cuja validade expirou em 30.04.2015.

O corpo docente dessa instituição é composto de 18 professores, sendo 12 com habilitação, perfazendo um total de 66,6% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISF.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1584/2017

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Shirley Vieira de Lima e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Cenecista Domingos Brasileiro, no município de São Gonçalo do Amarante, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE